



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **ALENA LEONOVA**

Referência: **08704.004915/2026-16**

Fica a senhora **ALENA LEONOVA**, portadora do documento de identificação nº RNM F8918196 (ATIVO), nacional da Federação Russa, nascida aos 31/07/1992, filha de Sergey Aleksandrovich Leonov e Svetlana Ivanovna Leonova, NOTIFICADA sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/08/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147887681&crc=55FFAE9A.
Código verificador: **147887681** e Código CRC: **55FFAE9A**.